



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

ATA DE REUNIÃO DE
ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL

No dia 18 dias do mês de novembro de 2014, às 9 horas, estiveram presentes no Auditório da Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO A, do Promotor de Justiça Dr. Fábio Baptista de Souza, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelos Técnicos Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pela Técnica Letícia Torre Farina e pelo Assessor Jurídico, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à segunda reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **A seguir o MPES advertiu os municípios quanto às seguintes obrigações: 1. encaminharem, no prazo de 90 dias, o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, com base em estimativas, bem como, informações existentes no processo do IEMA, além de outros, e ainda, informações e**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

depoimentos colhidos no âmbito do município. Os estudos deverão ser apresentados na segunda etapa quando necessários, sendo apresentados no prazo de 40 dias. 2. Apresentar o planilhamento referente ao levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando: o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável. 3. Providenciarem os EPIs para os catadores. 4. Ampliar a coleta seletiva independentemente da elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos. 5. Incluir os mapas de distribuição e localização dos PEV's no sistema de acompanhamento. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de MIMOSO DO SUL:

Seguiu-se à apresentação da equipe que contou com a presença de quatro de seus membros. TCA 01: O Ministério Público orientou o Município a fim de que se faça representar também por um catador de materiais recicláveis. 3.1 O TR foi elaborado pelo próprio município. 3.2 O município tentou um contato com a Funasa, contudo, não obtiveram qualquer retorno. O MPES ressaltou que esse é só o começo dos problemas, orientando o Município a que, tendo em vista a previsão orçamentária para a implementação da PNRS, nos próximos anos, faça contato com a Ufes, objetivando a sua contratação e elaboração do plano. O Município se comprometeu a informar no sistema de acompanhamento todas as providências em relação a isso. Foi orientado além disso, a corrigir o sistema de acompanhamento na medida em que consta o cumprimento deste item. 3.3 o Município faz o recolhimento de RSU. O Município foi orientado a formalizar, no prazo de 30 dias, contrato com a associação de catadores. O município já conta com um trator com caçamba, para recolhimento



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

do material reciclável. O Município foi orientado a colocar um banner que possa ser retirado e colocado no trator. 3.4 o PEA vem sendo desenvolvido: a Prefeita fala toda segunda feira na rádio; já consta da grade curricular das escolas municipais; o carro de som também passa informando a população. O Município começou com uma tonelada e meia e atualmente está com 2.7 a 3 ton.. 3.5 o Município já iniciou a coleta seletiva no bairro Pombal estendendo para Morro da Palha, Centro, Vila da Penha e para os distritos. O Município está em fase de procedimento licitatório para aquisição dos PEVs, provavelmente em janeiro se dê a compra. 3.6 A associação de catadores já está formalizada e conta com 08 membros, possuem CNPJ, regimento interno e estatuto social. Os catadores já contam com EPIs. Os catadores estão apurando um salário mínimo. 3.6.2. A associação está com uma estrutura bastante precária, pois o repasse que o Município faz é destinado ao aluguel dos equipamentos. O Município deverá apresentar, no prazo de 30 dias, a área que será destinada aos catadores e o planejamento do galpão. TCA 02: o Município foi orientado a encaminhar relatório fotográfico de comprovação do TCA 02 no prazo de 10 dias, bem como, providenciar a alimentação do sistema. **MUNICÍPIO DE MUQUI, com a presença do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Fábio Baptista de Souza.** Seguiu-se a apresentação da equipe formada por 08 pessoas. TCA 01 3.1 O TR foi elaborado pelo próprio Município. 3.2. O plano está sendo elaborado pelo próprio município, já tendo sido analisado pelo CAO e recomendado a sua adequação. O Município foi orientado a encaminhar novamente ao CAO a última versão. 3.3 o município iniciou a Coleta Seletiva no mês de outubro no bairro Santo Agostinho. A associação conta com 11 associados. A associação está em fase de registro, os documentos estão todos em



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

cartório. Os associados não contam com EPIs. O Município foi orientado a formalizar a contratação da associação de catadores, no prazo de 90 dias, a fim de assegurar uma renda mínima de um salário para cada associado. O contrato deverá prever o recolhimento de resíduos recicláveis, podendo prever também a compra de EPIs e, dentro do possível, a compra ou locação de veículo coletor e o pagamento de um motorista que faça o recolhimento. Foram feitas diversas reuniões com a associação de catadores e o Sindimicro. Todas as famílias estão cadastradas no Cadúnico. O município foi orientado juntamente com a Secretaria de Saúde a apresentar, na próxima reunião, um laudo específico da saúde individual de cada associado e seus familiares (saúde bucal; higiene pessoal, vacinação, preventivo etc.) 3.4 o município tem desenvolvido o PEA, com concurso de cartazes, passeatas, palestras, educação infantil com apresentação de vídeos. Atualmente o município tem trabalhado com os pais das crianças. 3.5 A coleta seletiva foi iniciada no Bairro Santo Agostinho. O município foi orientado a estender a coleta seletiva quando da contratação da associação de catadores. O município atualmente conta com 02 PEV's. O município deverá inserir no item 3.5 as fotos dos PEVs. 3.6 A formalização da associação está pendente no Cartório de Registro, devendo ser providenciada até o próximo dia 29 quando será aberto edital pela Aderes para aquisição de equipamentos. Atualmente contam com um galpão de aproximadamente 100 a 200 metros quadrados. A área total é de cerca de 700 m². O Município deverá apresentar, no prazo de 60 dias, a cessão da área. Os catadores estão aguardando o edital da ADERES para aquisição dos equipamentos. 5. A comissão foi formalizada. 6.2 o Município deverá, no prazo de 10 dias, abrir o segundo procedimento administrativo. TCA 02 3.1 o Município



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

apresentou as licenças dos caminhões. Quem realiza o recolhimento é o próprio município. 3.2.1 a planta foi apresentada e preenchem os requisitos do item. 3.2.2 o Município deverá no prazo de 20 dias providenciar a declaração do proprietário autorizando intervenções de recuperação na área. 3.2.3 a averbação deverá ser providenciada em 40 dias. 3.2.5 o Município deverá alimentar o sistema com as fotos do cercamento da área neste item. 3.7.4 o município apresentou contrato de destinação final adequada de RSS. Os particulares tem arcado com o recolhimento próprio. **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.** Foi apresentada parte da comissão que esteve presente com cinco de seus membros, ausente a Secretaria de saúde e de assistência social. TCA 01: 3.2 o MPES orientou o Município a que, tendo em vista a previsão orçamentária para a implementação da PNRS, nos próximos anos, faça contato com a Ufes, objetivando a sua contratação e elaboração do plano. O Município se comprometeu a informar no sistema de acompanhamento todas as providências em relação a isso, no prazo de 30 dias. 3.3 o Município já disponibilizou um caminhão carroceria para a coleta seletiva, sendo orientado a providenciar sua identificação como de coleta seletiva, no prazo de 20 dias. 3.4 o PEA foi apresentado e vem sendo desenvolvido. A escola Emeb Alto Niterói vem fazendo a separação e depois a associação de catadores faz o recolhimento. 3.5 A coleta seletiva é diária, sendo recolhido um volume de 11ton./mês, no entanto, 20 por cento é de rejeito. A renda dos associados tem girado em torno de R\$ 800,00. 3.6 o Município identificou um grupo de 09 pessoas. A documentação está devidamente elaborada estando pendente o seu registro no RG. O Município, foi orientado a providenciar a contratação direta da associação, no prazo de 90 dias, transferindo para eles o



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

recolhimento dos resíduos recicláveis. 3.6 O Município está confeccionando os uniformes, devendo ser entregues no final de novembro. O projeto do galpão já foi elaborado, existe reservação orçamentária e o processo está licitando, em fase de preparação do edital. A previsão de conclusão da obra é de 06 meses. A área é de aproximadamente 1590 m2.. Atualmente a associação não conta com qualquer equipamento, tendo previsão orçamentária para aquisição de uma prensa. TCA 02.

3.2.1 o Município foi orientado a complementar a planta georregenerada do local, no prazo de 30 dias. 3.2.2 o Município foi orientado a providenciar do inventariante as declarações das áreas faltantes, no prazo de 30 dias, devendo ser providenciado também o cumprimento do item 3.2.3.. 3.3 o Município contratou um profissional para elaboração do PRAD. **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY:** A comissão contou com 07 pessoas. O município foi orientado a alimentar o sistema de acompanhamento com as fotos. 3.1 e 3.2 a abertura do processo licitatório do plano de saneamento está prevista para 02 de dezembro, já tendo sido publicado no Diário Oficial. 3.2.1 O município deverá apresentar um planejamento em torno da formalização da associação de CATADORES apenas, no prazo de 30 dias. O município deverá iniciar a coleta seletiva, promovendo o próprio município o recolhimento e destinando para Mimoso do Sul para a associação de catadores. A coleta seletiva deverá ser iniciada no prazo de 30 dias, mediante a colocação dos PEVs. 3.3 o Município deverá apresentar a adequação do edital de RSU no prazo de 40 dias. 3.6 Estão sendo previstas a aquisição de 20 PEVs, fazendo constar do edital de equipamentos, no dia 26 de novembro. **MUNICÍPIO DE CASTELO** Seguiu-se a apresentação da equipe com 09 pessoas, inclusive, um representante da associação de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

catadores, presente o Promotor de Justiça Dr. Wagner Eduardo Vasconcelos. TCA 01. 3.1 o TR é o da FUNASA e 3.2 o plano de saneamento será elaborado com recurso da FUNASA, contudo, a contratação será pelo próprio município. Diante disso, foi orientado a buscar a UFES, pois significa uma redução de custo (aproximadamente na ordem de 50% de desconto em relação à iniciativa privada). O Município foi orientado a alimentar o sistema com as providências adotadas em relação à contratação da UFES para elaboração do plano. 3.3. o próprio município faz o recolhimento, sendo orientado a, no prazo de 45 dias, apresentar a contratação da associação de catadores ou justificativa. A renda dos catadores tem girado em torno de um salário mínimo. 3.5 o Município já iniciou a coleta seletiva no município como um todo. Os PEVs foram adquiridos 50 e já existem 04 ecopontos. O Município foi orientado a providenciar um banner para a caracterização do caminhão da coleta seletiva, 45 dias. 3.6 o município foi orientado a alimentar o sistema com o galpão, com os equipamentos, e dos catadores, no prazo de 03 dias. TCA 02 3.1 Faz a destinação para aterro licenciado. Os caminhões estão licenciados. O Município não realiza mais o transbordo do material, sendo destinado diretamente para a CTRCI, devendo ser comprovado no sistema de acompanhamento. 3.3 foi prestada a anuência do inventariante anuindo com as intervenções. 3.4 A averbação foi providenciada no Cartório de registro. 3.6 Foi sinalizado 45 dias para apresentação do TR, devendo ser providenciada a abertura do processo licitatório no mês de fevereiro. **MUNICÍPIO DE DIVINO SÃO LOURENÇO** que se fez representar com a comissão de acompanhamento (07 membros), além do Prefeito Municipal. 3.1 o TR é o do Caparaó. 3.2 o Município foi orientado a diligenciar juntamente com os outros



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

municípios, objetivando a contratação da UFES. Nesse sentido foi orientado a alimentar o sistema com as providências que estarão sendo adotadas pelo Município.

3.3 O município faz o recolhimento de RSU. Existe um trator acoplado a uma carroça que faz o recolhimento dos Resíduos recicláveis. O Município vez destinando o material reciclável para Muniz Freire. 3.4 o PEA foi elaborado e vem sendo desenvolvido junto à comunidade e também com os alunos. Os alunos da estadual e da municipal farão uma visita técnica a associação de catadores de Muniz Freire. O Município foi orientado a complementar o Programa com o cronograma até o fim de 2016, bem como, prevendo as ações que serão desenvolvidas no âmbito na educação não formal. 3.5 A coleta seletiva foi iniciada em no Distrito Patrimônio da Penha, em 22 de outubro. O Distrito conta com 32 pares de PEVs. O Município foi orientado a providenciar a alimentação do sistema com o mapa de localização do PEVs, no prazo de 10 dias. A coleta do resíduo reciclável ocorre segunda e sexta. O Município foi orientado a destinar o material semanalmente e não mensalmente, como vem sendo realizado. Foi orientado ainda a buscar o Município de Dores do Rio Preto pois é mais próximo de Divino. O Município terá uma reunião, no próximo dia 27 de novembro, com diversas instituições objetivando a extensão da coleta seletiva para o Centro da Cidade. A administração municipal também cedeu aos funcionários canecas a fim de evitar o uso de recicláveis. O município pretende ampliar a coleta seletiva para o resto do município a partir de fevereiro. 3.6 A secretaria de assistência social deverá apresentar um planejamento em torno da mobilização de pessoas localizadas no Cadastro de vulnerabilidade, objetivando a formalização de uma associação de catadores de materiais recicláveis. 5. A comissão foi formalizada.



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

6.2 o procedimento administrativo foi aberto. 6.5 o link está disponível no site da prefeitura municipal. TCA 02. 3.1 existem duas coordenadas geográficas de destinação inadequada de resíduos. O Município optou pela abertura da célula, sendo orientado a providenciar a destinação final dos RSU. Na hipótese de solicitação de prorrogação da abertura de célula o município deverá instruir o pedido com o planejamento de instalação do aterro sanitário do ES sem lixão. O Município vem fazendo o recobrimento semanalmente 3.2.1 a planta georreferenciada foi apresentada e atende aos requisitos constantes do TCA. 3.2.3 foi prestada a declaração contudo ainda não registrada, sendo assinalado o prazo 20 dias para ser providenciado. 3.2.3 A averbação da área no Cartório de Registro de Imóveis foi providenciada e está pendente no Cartório, sendo orientado a alimentar o sistema com o protocolo do pedido. 3.2.4 a placa foi instalada. 3.2.5 o cercamento da área foi providenciado, devendo o sistema ser alimentado com comprovação do fechamento da área. 3.2.6 a implantação do sistema de drenagem de águas pluviais foi feito. 3.2.7 o sistema de drenagem de gases foi implantado. 3.2.8 as vias de acesso estão limpas e com caixas secas. 3.2.9 o material para recobrimento foi utilizado do próprio local. 3.3 o processo administrativo foi iniciado visando à elaboração do PRAD, contando apenas com o requerimento. 3.7.1 não existem catadores; 3.7.2 não há fixação de habitações; 3.7.3 não há problema com destinação irregular de pneumáticos; 3.7.4 foi contratada empresa para fazer o recolhimento de RSS. Os particulares estão entregando na Secretaria de saúde, contudo, a partir de janeiro o município não fará o recolhimento, sendo orientado, contudo, a fiscalizar a comprovação da destinação final adequada. 3.7.5 não há destinação irregular de agrotóxicos. 3.7.6 não foram identificadas



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

queimadas de resíduos sólidos. 3.7.7 não há pontos viciados. A vigilância sanitária atua constantemente notificando. 5.1 a comissão ok 6.3 o procedimento administrativo separado está ok. 6.5 o link está ok. **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE** o Município apresentou a comissão com três de seus membros. 3.1 e 3.2 o Município foi orientado a diligenciar juntamente com os outros municípios, objetivando a contratação da UFES. Nesse sentido foi orientado a alimentar o sistema com as providências (abertura do procedimento licitatório de dispensa, juntada da documentação necessária etc.) que estarão sendo adotadas pelo Município. 3.3 o Município tem caminhão da coleta seletiva, sendo orientado a providenciar a contratação direta da associação para o recolhimento dos resíduos recicláveis, no prazo de 90 dias e a caracterização do caminhão no prazo de 60 dias. 3.4 o Município não atualizou o PEV, sendo assinalado o prazo 10 dias. 3.5 O Município conta atualmente com 60 pares de PEVS para lixo seco e úmido e foram adquiridos 10 PEVS para RSS. Foi iniciada a coleta seletiva porta a porta no dia 11 de agosto. Os PEVs já foram localizados no centro. 3.6 a associação está devidamente registrada e conta com estatuto social, faltando a comprovação da inscrição no CNPJ, que deve ser providenciado no prazo de 10 dias. 3.6.1 os catadores foram inscritos no Cadúnico. 3.6.2 o Município formulou pedido junto à ADERES. 6.2 O procedimento foi desmembrado mas é necessário comprovar no sistema de acompanhamento. TCA 02: 3.1 o pedido de licenciamento dos caminhões foi dado entrada no IEMA. 3.2.1 a planta está conforme. 3.2.3 o município solicitou a averbação da área no cartório de registro de imóveis, devendo ser providenciado no prazo 05 dias. 3.2.6 e 3.2.7 o sistema de drenagem de gases foi implantado. Em relação ao sistema de drenagem de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

águas pluviais não é necessário. **MUNICÍPIO DE APIACÁ** o Município apresentou a comissão com três de seus membros. 3.1 e 3.2 o Município foi orientado a diligenciar juntamente com os outros municípios, objetivando a contratação da UFES. Nesse sentido foi orientado a alimentar o sistema com as providências (abertura do procedimento licitatório de dispensa, juntada da documentação necessária etc.) que estarão sendo adotadas pelo Município. 3.4 O PEA foi atualizado. 3.5 O Município deve iniciar a coleta seletiva a partir do dia 01.12.2014. Até a referida data, formalizar o contrato de recolhimento de resíduos recicláveis com a associação de catadores. Deve ser providenciada a alimentação do sistema com o mapa de localização dos PEVs. 3.6 Esta prevista a reunião para formalizar a associação no dia 26.11.2014. 3.6.1 O Município deverá comprovar no prazo de 10 dias a inscrição dos catadores no CadÚnico. 3.6.2 O Município deverá apresentar em 30 dias a área a ser destinada a associação de catadores. TCA 002. Não houve o cumprimento das pendências identificadas. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.